



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 81/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa membros para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 015/2025, firmado com a empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.995.315/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura, engenharia e serviços correlatos para atender a demanda dos 04 (quatro) Campi da UFVJM, conforme especificações do GRUPO 4 - Elaboração de projeto de geração fotovoltaica - incluso projeto das usinas, projeto de estruturas complementares, coordenograma de proteção da subestação, planilha orçamentária, peças técnicas, integração à rede existente, atendimento as normas da concessionária e quaisquer outras adequações elétricas para funcionamento do sistema de geração, nas condições do Termo de Referência.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.756, de 11 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Agosto de 2023, Seção 2, página 35, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 329/2025/DCONT - CONTROLE/DCONT/DLC/PROAD (1753150),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 015/2025, firmado com a empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.995.315/0001-84, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura, engenharia e serviços correlatos para atender a demanda dos 04 (quatro) Campi da UFVJM, conforme especificações do GRUPO 4 - Elaboração de projeto de geração fotovoltaica - incluso projeto das usinas, projeto de estruturas complementares, coordenograma de proteção da subestação, planilha orçamentária, peças técnicas, integração à rede existente, atendimento as normas da concessionária e quaisquer outras adequações elétricas para funcionamento do sistema de geração, nas condições do Termo de Referência.

Gestor do contrato (titular): Anúbia Alessandra de Barros Silva - SIAPE: 2300894
- Unidade SEI: DGFC-controle;

Gestor do contrato (suplente): Sarah Yasmin Batista de Sousa Silva, SIAPE: 1160853 - Unidade SEI: DGFC-controle.

Fiscal técnico (titular): Rossini Leite de Oliveira, SIAPE 1010681 e Unidade de lotação no SEI: DPOS;

Fiscal técnico (suplente): Leon Cândido de Oliveira, SIAPE 1547696 e Unidade de lotação no SEI: DPOS

Responsável pelo acompanhamento na Divisão de Contratos:

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 3412886 - Unidade SEI: DCONT - Controle

Moisés Gonçalves de Melo - SIAPE: 2231538 - Unidade SEI: DCONT - Controle

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 1.756 de 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 08/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755686** e o código CRC **91FDA1A1**.